

*Nono Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 08.05.2020, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa LDS Serviços de limpeza LTDA (Processo Administrativo nº 8511247-34.2023.8.06.0000).*

**AD9/CT N° 11/2020**

CÓD. PAC TJCESGP\_2023\_0012

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéba CEP: 60822-325 - Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão e a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, representada neste ato por Lúcia Maria Simões Pereira, portador da carteira de identidade número 2002002050878 SSP/CE, CPF número 514.307.113-53, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, Sala 01, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o número 15.150.504/0001-65, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na autorização do Secretária de Gestão de Pessoas do TJCE, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 18/12/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

2.1 Constitui objeto deste Termo reajustar o valor mensal do contrato que tem por objeto a Contrato que tem por objeto *a contratação de serviço continuado em odontologia, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores do Poder Judiciário Cearense, por meio dos seguintes profissionais: odontólogos e auxiliares de saúde bucal*, em aproximadamente 6,769936 %, sendo 5,641690 % referente ao reajuste dos salários dos odontólogos, e 1,128246% referente ao adicional de especialização, de acordo com a Convenção Coletiva dos Odontologistas do Estado do Ceará 2022/2023, registrada no Ministério do Trabalho sob o número 000180/2023. Dessa forma o valor mensal do contrato passa de R\$ 43.660,68 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), para **R\$ 46.616,48 (quarenta e seis**

**mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), retroativamente a 1º de maio de 2022.**

2.2 Em um segundo momento, amparado na Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, que alterou o valor do salário-mínimo nacional, o contrato é reajustado em 1,816782%, passando de R\$ 46.616,48 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), para **R\$ 47.463,40 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2023.**

23. Ainda por este aditivo, em razão do reajuste da tarifa de vale-transporte, e tendo por base o Decreto Municipal nº 15.576, de 07 de março de 2023. o contrato sofre um impacto 0,129742% , passando de R\$ 47.463,40 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), para **R\$ 47.524,98 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), retroativamente a 19 de março de 2023.**

2.4 Por fim, justificado pela publicação da Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, que alterou o salário-mínimo, o contrato sofre um impacto 0,35640%, passando de R\$ 47.524,98 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), para **R\$ 47.694,36 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), retroativamente a 1º de maio de 2023.**

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobre-citadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO Benevides Moraes  
BENEVIDES  
MORAES:116132973  
00

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ABELARDO  
BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2024.01.17 18:40:19  
-03'00'

***Antônio Abelardo Benevides Moraes***  
***DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE***

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO  
MOURAO:01810802300

Assinado de forma digital por FELIPE DE  
ALBUQUERQUE MOURAO:01810802300  
Dados: 2024.01.09 14:23:19 -03'00'

***Felipe de Albuquerque Mourão***  
***SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE***

LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA  
PEREIRA:51430711353

Assinado de forma digital por LUCIA  
MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353  
Dados: 2023.12.20 17:44:44 -03'00'

***Lúcia Maria Simões Pereira***  
***REP. COMERCIAL DA EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.***

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_